

PROGRAMA BAIROS SAUDÁVEIS

(RCM n.º 52-A/2020, de 1 de julho)

Entidade Responsável

Excerto em minuta da ata da Reunião
30/ER/2021

Aprovado em 27.01.2022

Local	Reunião on-line via zoom	Data	27.01.2022	Hora início	14H30	Hora fim	15.40
--------------	--------------------------	-------------	------------	--------------------	-------	-----------------	-------

Participantes

Presenças

- Helena Roseta, Coordenadora Nacional
 - Ana Pedroso, Secretária-Geral do Ministério da Saúde e Henrique Sá e Melo, da ACSS, representantes do MS (ACSS na Entidade Responsável
 - Filipa Comparado, representante do MCT na Entidade Responsável pelo Programa
 - Nuno Serra, representante do MIH na Entidade Responsável pelo Programa
 - Nuno Félix, representante do MAAC na Entidade Responsável pelo Programa
 - Rita Gonçalves, em representação de José Reis, representante do ACM na Entidade Responsável pelo Programa
 - Cláudia Monteiro, da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde
- Secretariado – Catarina Homem

Ausências justificadas

- Joel Vasconcelos, representante do MA na Entidade Responsável pelo Programa
- Susana Tavares, representante do MTSSS na Entidade Responsável pelo Programa

Ordem de trabalhos (excerto)

3. Processo e critérios gerais de apreciação do 1º relatório de prestação de contas (doc 5.1 e doc 5.2)

Assuntos discutidos

3. Processo e critérios gerais de apreciação do 1º relatório de prestação de contas (doc 5.1 e doc 5.2)

A Coordenadora Nacional apresentou os documentos 5.1 e 5.2 anexos à Ordem de Trabalhos.

Frisou que o Regulamento atribui a competência da apreciação dos relatórios de prestação de contas à equipa de coordenação nacional, com o apoio das equipas de coordenação regional, cabendo à equipa nacional propor à Entidade Responsável a aprovação do pagamento das correspondentes tranches do financiamento, bem como medidas corretivas, se necessário. Defendeu que os critérios de apreciação do 1º relatório deviam guiar-se pelo disposto no Regulamento, em matéria de incumprimento, para validar ou não validar relatórios submetidos. Lembrou também que os diferentes passos do processo de apreciação do 1º relatório devem ser acompanhados por notificações a todas as entidades promotoras, com indicação dos passos e prazos a cumprir e das consequências em caso de incumprimento.

PROGRAMA BAIROS SAUDÁVEIS

(RCM n.º 52-A/2020, de 1 de julho)

Entidade Responsável

Excerto em minuta da ata da Reunião

30/ER/2021

Aprovado em 27.01.2022

Local	Reunião on-line via zoom	Data	27.01.2022	Hora início	14H30	Hora fim	15.40
--------------	--------------------------	-------------	------------	--------------------	-------	-----------------	-------

O resultado final da apreciação dos relatórios deve fazer a separação entre relatórios aprovados, ainda que com recomendações de correção de pequenas falhas que não constituam uma ilegalidade ou irregularidade grave, à luz do artigo 41.º do regulamento, e relatórios que não corrigiram erros ou omissões para os quais tenham sido notificados, os quais não devem ser validados com esse fundamento. Os relatórios que não tenham sido validados e os projetos que não tenham cumprido o dever de prestação de contas serão notificados, para efeitos de audiência prévia, da proposta de decisão final sobre o incumprimento identificado, devendo o resultado do processo de audiência prévia ser submetido para deliberação à Entidade Responsável.

No debate intervieram todos os presentes, que salientaram a necessidade de manter o objetivo de capacitação de comunidades vulneráveis que está na génese do Programa Bairros Saudáveis, concordando por isso com a diferença entre ilegalidades ou irregularidades graves e pequenas falhas suscetíveis de correção futura. Os critérios propostos no documento 5.2 foram por todos considerados equilibrados, tendo sido aprovados por consenso.

Foi aprovado em minuta o excerto da ata quanto a este ponto da Ordem de Trabalhos.

Documentos

Os documentos 5.1 e 5.2 anexos à Ordem de Trabalhos fazem parte integrante deste excerto de ata.

A coordenadora nacional

A Secretária-Geral do Ministério da Saúde

Helena Roseta

Ana Pedroso